



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI PARA APURAR MEDIÇÕES, PAGAMENTOS, NOTIFICAÇÃO E DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA ANTONIA MUGNATO MARINCEK.

REQUERIMENTO Nº 4735/2017

C. M. R. P.	
Req.	4735/17
Fl.	534
Rub.	Rach

Aos dez dias do mês de abril de 2019, às 15:00 horas, reuniu-se a **CPI Para Apurar Medições, Pagamentos, Notificações e Descumprimentos Contratuais da Obra de Duplicação da Avenida Antonia Mugnato Marincek**, sendo Presidente o vereador Alessandro Maraca (MDB) e membros os vereadores Elizeu Rocha (PP) e Bertinho Scandiuzi (PSDB), todos presentes a essa reunião. O presidente da CPI, vereador Alessandro Maraca, inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, principalmente do Senhor Secretário da Fazenda, Manoel de Jesus Gonçalves, bem como dos técnicos da Secretaria da Fazenda, Marcos Scandiuzzi Pereira e Dorival Carlos de Oliveira, que compareceram acompanhando o Senhor Secretário da Fazenda. Ato contínuo, o presidente chama para compor a mesa, o Senhor Manoel de Jesus Gonçalves, que foi convocado para prestar depoimento. Inicialmente, o presidente faz um breve relato dos motivos que o levaram a propor esta CPI, que inicialmente era uma CEE, que foi concluída com a sugestão do rompimento do contrato com a empresa PRIME, inicialmente contratada, inclusive com a imposição de penalidades legais como multa. Tendo em vista que as irregularidades continuavam e com a demora no rompimento do contrato pela Prefeitura, foi decidido então, pela instauração desta CPI. Disse ainda que o contrato foi rompido, mas é preciso ser esclarecido a esta CPI, se a empresa sofreu as punições pelo inadimplemento do contrato. Em seguida, passou a palavra para o membro desta CPI, vereador Elizeu Rocha, que cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a presença do Secretário da Fazenda Manoel de Jesus Gonçalves e disse ser muito importante os esclarecimentos que serão por ele trazidos a esta Comissão. Em seguida o vereador Alessandro Maraca, presidente desta CPI, com a concordância dos demais vereadores membros, deliberou que seja expedido um ofício à ARTESP, para que seja informado a esta CPI, a adoção de medidas para a aprovação do projeto das obras do entroncamento da Rodovia Anhanguera com a avenida Antonia Mugnato Marincek. Ato contínuo, o presidente da Comissão, vereador Alessandro Maraca, lê para o depoente o Termo de Compromisso, com o seguinte teor: “O senhor está aqui na condição de funcionário convocado e tem o compromisso de dizer a verdade, sobre pena de ser processado criminalmente (artigo 32, § 2º, III, da Lei Orgânica, c.c. artigo 342 do Código Penal). A CPI assegura ao senhor a garantia constitucional contra a autoincriminação e, conseqüentemente, do direito ao silêncio caso o senhor entenda que alguma resposta possa implicá-lo. Esperamos, todavia, que o senhor esteja disposto a contribuir com o esclarecimento dos acontecimentos, na busca da verdade real dos fatos” Em



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

seguida, o vereador Alessandro Maraca, presidente da CPI passou a fazer perguntas ao Senhor Manoel de Jesus Gonçalves, Secretário da Fazenda, sendo que todas as perguntas e resposta encontram-se integralmente gravadas em mídia áudio visual. Em resposta a uma das perguntas do presidente da CPI, sobre cláusula contratual que prevê a entrega de CND da empresa contratada, durante todo o contrato, o Sr. Manoel solicita a intervenção de seu assessor jurídico, Dr. Dorival Carlos de Oliveira, que o auxilia na resposta sobre regularidade fiscal da empresa contratada. Em suma, o Senhor Secretário afirma que a responsabilidade da Secretaria da Fazenda é verificar se há empenho, se a nota fiscal está em ordem e efetuar o pagamento. A responsabilidade de verificar a documentação fiscal, a medição do serviço é da secretaria contratante, no caso, a Secretaria de Obras. Diante dessa informação, a comissão decide convocar o atual Secretário de Obras, bem como o Secretário de Obras que assinou o contrato com a empresa PRIME, em 2016, Engenheiro Abranche Fuad Abdo. Decidiram ainda os membros da CPI, convocar a Secretária Municipal da Administração, para que a mesma esclareça sobre a não aplicação de multa pela rescisão do contrato, o que inclusive, fez a Prefeitura perder a oportunidade de receber o seguro caução. Os vereadores Elizeu Rocha e Bertinho ScandiuZZi também fazem diversas perguntas ao depoente, que também estão gravadas integralmente. Em seguida, o presidente passa a palavra ao vereador Bertinho ScandiuZZi, para suas considerações finais, estando todas as manifestações gravadas em mídia áudio visual que está encartada aos autos. Por fim, o vereador Alessandro Maraca, presidente da CPI, agradece novamente a todos os membros, aos presentes e ao Senhor Secretário da Fazenda Sr. Manoel de Jesus Gonçalves e em seguida encerrou a presente reunião. E por nada mais haver a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16:40 horas e eu Emir Aparecida Martins Paulino Emir Paulino, servidora dessa Câmara Municipal de Ribeirão Preto, lavrei a presente ata, que foi elaborada em conformidade com a Resolução nº 46/2018, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da CPI.


ALESSANDRO MARACA

PRESIDENTE


ELIZEU ROCHA

MEMBRO


BERTINHO SCANDIUZZI

MEMBRO

C. M. R. P.	
Req.	422517
Fl.	535
Rub.	Kad